

DATA DA LEITURA: 21/11/2024		ORGÃO: EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO						
CODIGO	ID: 4891 - UASG: 155904	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Administravo n.º: 23760.017369/2024-31).	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90138/2024						
ABERTURA	27/11/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS						
HORA	09:00	VALIDA.PROP. 90 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 10 Dias						
CASAS DEC.:	2 CASAS (ESCLARECIMENTO)	PAGAMENTO 30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. 7.25.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA http://www.gov.br/compras						
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL							
MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO				
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS				
9.24.4.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.24.3.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X		6.1.5. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
9.24.2.	CERT. ESTADUAL	X		6.1.5. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			ANEXO I - TR DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
9.24.2.	CERT. MUNICIPAL	X		9.26.3. REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		ANEXO I - TR INSERIR CÓDIGO CODG - EBSEH - SIDEC	PROPOSTA	X		
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF				
9.25.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X		6.1.5. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
9.25.2.	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO			7.6.2. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X		
9.26.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL			9.26.5. BULA	VENCEDOR	X		
9.26.1.	AFE COMUM - ANVISA	X						
9.26.1.	AFE COMUM - DOU	X						
9.26.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.26.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO		X		
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
				6.1.1. valor unitário do item;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		6.1.2. quantidade;				
				6.1.3. marca;				
				6.1.4. fabricante;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X		6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, número completo do registro do produto junto à ANVISA;				
				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA			7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.				
				7.6.1. Quando se tratar de grupo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada item do grupo, no caso de utilização do critério de julgamento menor preço, e, no caso de utilização do critério de julgamento de maior desconto, o percentual será aplicado de forma equânime a todos os itens do grupo.				
				7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.				
				7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema				
				7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO			9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X	SICAF	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. DE REQ. DE HAB.			
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				CARTA CREDENCIAMENTO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DECLARAÇÃO GERAL	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				DADOS DA EMPRESA	X		
	CERTIDÃO DO CNJ			11.4.4.9.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL	X		
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:			
					8.7.1. contiver vícios insanáveis;			
					8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;			
					8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo denido para a contratação;			
					8.7.4. não serem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh;			
					8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
					8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.			
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5.3. Para os itens 7, 23 e 33, foi reservada cota de 10% (dez por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa sica e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			4.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br, até às 23h59min da data limite, ou por escrito à Unidade de Compras e Licitações do HC-UFG no endereço constante do cabeçalho do Edital e no horário das 00:00 às 17:00 horas.			
ENVELOPE HAB.	EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____			

DATA DA LEITURA: 21/11/2024		ORGÃO: EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO						
CODIGO	ID: 4891 - UASG: 155904	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Administravo n.º: 23760.017369/2024-31).	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90138/2024						
ABERTURA	27/11/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS						
HORA	09:00	VALIDA.PROP. 90 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 10 Dias						
CASAS DEC.:	2 CASAS (ESCLARECIMENTO)	PAGAMENTO 30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. 7.25.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA http://www.gov.br/compras						
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL							
MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO				
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS				
9.24.4.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.24.3.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X		6.1.5. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
9.24.2.	CERT. ESTADUAL	X		6.1.5. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			ANEXO I - TR DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
9.24.2.	CERT. MUNICIPAL	X		9.26.3. REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		ANEXO I - TR INSERIR CÓDIGO CODG - EBSEH - SIDEC	PROPOSTA	X		
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF				
9.25.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X		6.1.5. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
9.25.2.	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO			7.6.2. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X		
9.26.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL			9.26.5. BULA	VENCEDOR	X		
9.26.1.	AFE COMUM - ANVISA	X						
9.26.1.	AFE COMUM - DOU	X						
9.26.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.26.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO		X		
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
				6.1.1. valor unitário do item;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		6.1.2. quantidade;				
				6.1.3. marca;				
				6.1.4. fabricante;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, número completo do registro do produto junto à ANVISA;				
				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA			7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.				
				7.6.1. Quando se tratar de grupo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada item do grupo, no caso de utilização do critério de julgamento menor preço, e, no caso de utilização do critério de julgamento de maior desconto, o percentual será aplicado de forma equânime a todos os itens do grupo.				
				7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.				
				7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema				
				7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO			9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X	SICAF	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. DE REQ. DE HAB.			
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				CARTA CREDENCIAMENTO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DECLARAÇÃO GERAL	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				DADOS DA EMPRESA	X		
	CERTIDÃO DO CNJ			11.4.4.9.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL	X		
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:			
					8.7.1. contiver vícios insanáveis;			
					8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;			
					8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo denido para a contratação;			
					8.7.4. não serem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh;			
					8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
					8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.			
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5.3. Para os itens 7, 23 e 33, foi reservada cota de 10% (dez por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa sica e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			4.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br, até às 23h59min da data limite, ou por escrito à Unidade de Compras e Licitações do HC-UFG no endereço constante do cabeçalho do Edital e no horário das 00:00 às 17:00 horas.			
ENVELOPE HAB.	EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____			